

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 55/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Curso "Mediação e Conciliação na Justiça do Trabalho - Resolução 125 do Conselho Nacional de Justiça" será realizado pela Escola Judicial deste Regional como parte do Programa de Formação Continuada dos Magistrados da 18ª Região;

CONSIDERANDO a importância da mais ampla participação dos magistrados desta Região no citado evento.

CONSIDERANDO que o evento será realizado no dia 29 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos para prolação de sentenças no dia 29 de junho de 2012 em relação aos juízes que participarem do Curso "Mediação e Conciliação na Justiça do Trabalho - Resolução 125 do Conselho Nacional de Justiça".

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para os juízes que necessitarem, nos termos da Portaria TRT 18 GP/DF/SOF Nº 05/2011.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de junho de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente